



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 140/2021

Aprova a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I, no município Madre de Deus.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), março de 2013;

As Portarias de Consolidação nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam respectivamente as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS):

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I, no município Madre de Deus, conforme quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 140/2021

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	HABILITAÇÃO	CNPJ
Madre de Deus	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I	3313573	CAPS I	13.884.527/0001-78

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA